



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br licitacao@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 01

MEMORANDO Nº 001/2024
SETOR ADMINISTRATIVO, LEGISLATIVO E DE SERVIÇOS.

Exmo. Sr.

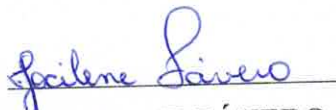
LEONEL MENEGUITE

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos estampados na Lei nº 14.133/21 autorização para contratação de empresa especializada na emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN.

São Domingos do Norte/ES, 06 de fevereiro de 2024.



JOCILENE FÁVERO
Assistente Administrativo

Câmara Municipal
São Domingos do Norte



PROCESSO: Nº 000018/2024 06/02/2024

Origem: Câmara Municipal

Assunto: Memorando nº 001/2024 - Solicitando autorização para contratação de empresa especializada na emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN, conforme especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência.

2. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Especificações	Quantidade
01	Certificado Digital padrão ICP-BRASIL - e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN, em nome da servidora: JOCILENE FÁVERO	01

3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021 e do art. 31 do Decreto Municipal nº 2.099/2024.

4. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Certificado Digital é um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade, possibilitando inclusive a assinatura eletrônica de diversos tipos de documentos;

4.2. O TOKEN é um dispositivo utilizado para armazenamento de Certificado Digital de forma segura. Seu layout é semelhante a um Pen-drive e possui uma conexão Universal Serial Bus (USB) para interagir com o microcomputador. É também responsável por guardar informações sigilosas e, sendo assim, deve obedecer a padrões rigorosos de fabricação e qualidade, de forma que pessoas não autorizadas tenham acesso a essas informações;

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - O objeto deste Termo de Referência está fundamentado na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 - LGPD

6.1. Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o Contratante e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses do art. 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

- b. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- c. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da Contratante, responsabilizando-se a Contratada por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

7. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O recebimento provisório será mediante atendimento presencial ao servidor requerente do certificado digital, com fornecimento de TOKEN, por intermédio da contratada, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constante neste Termo de Referência;
- 7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído ou reparado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do licitante vencedor, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 7.3. O recebimento definitivo será mediante recibo, em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal;
- 7.4. O Recebimento Definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço;
- 8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e habilitação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado a Lei n.º 14.133/2021.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

11.1. Para estimar à despesa, foram considerados os preços praticados por outros Órgãos da Administração Pública, conforme segue abaixo:

Consorcio Público da Região Polo Sul - CIM - ES	Certificado Digital padrão ICP-BRASIL - e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN	01	219,80	219,80	https://transparencia.betha.cloud/#/-y3Y_AtT5XB7g55GlcXXQw==/consulta/35961/detalhe/6594:3272:2023_244_3272
Câmara Municipal de Colatina - ES	Certificado Digital padrão ICP-BRASIL - e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN	01	263,00	263,00	https://www.camaracolatina.es.gov.br/uploads/licitacao/3166-processo-de-dispensa-de-

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

					licitacao-na-integra-1584552775.pdf
--	--	--	--	--	-------------------------------------

11.2. De todo modo, será realizada a competente pesquisa de preços com base no art. 23 da Lei 14.133/2021, bem como a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º do mesmo Diploma Legal, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os recursos destinados à execução deste objeto, correrão à conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, previstas no orçamento da CMSDN para o corrente exercício.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que praticar quaisquer condutas prevista no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

14. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. As empresas contratantes junto a administração pública deverão apresentar juntamente com a proposta de preços, modelo, marca e especificações técnicas do objeto ofertado, sob pena de desclassificação;

14.2. A empresa contratada necessita apresentar a seguinte documentação, sem os quais não poderá ser realizado o pagamento devido:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

- 14.2.1. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- 14.2.2. Certificado de regularidade do FGTS; e
- 14.2.3. As certidões negativas fiscais e Débitos Trabalhistas.

15. DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto;
- 15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 15.4. Rejeitar os objetos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência e notificar a Contratada;
- 15.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 15.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 15.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros;

16. DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

- 16.1. Efetuar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência, os quais deverão atender ao padrão mínimo de qualidade;
- 16.2. Realizar testes para verificar o padrão de qualidade, inclusive com a sua substituição se necessário, sem ônus à administração;
- 16.3. Responder por todo o ônus referente ao fornecimento do objeto ora requisitado;
- 16.4. O fornecedor deverá cumprir todas as exigências descritas na especificação do objeto que está sendo adquirido;
- 16.5. A Contratada é responsável, em caso de apresentação de defeito no objeto, em realizar o reparo do mesmo, em até 24h após a notificação do problema, e enviar a assistência técnica especializada para realização dos reparos necessários;
- 16.6. Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021;
- 16.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

17. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 17.1 O contrato Administrativo poderá ser substituído pela ordem de execução, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS

Nº 07

São Domingos do Norte/ES, 06 de fevereiro de 2024.

Jocilene Fávero

JOCILENE FÁVERO
Assistente Administrativo



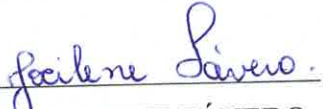
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br licitacao@camarasdn.es.gov.br

Protocolo nº 018/2024

DESPACHO

Encaminha-se o Memorando nº 001/2024 e o respectivo Termo de Referência à Agente de Contratação e Equipe de Apoio para as providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 06 de fevereiro de 2024.


JOCILENE FÁVERO
Assistente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

DESPACHO

Encaminhe-se a solicitação para a contratação de empresa especializada para a emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN para análise.

Segue em anexo a Portaria nº 010/2024, de 31 de janeiro de 2024, que designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

São Domingos do Norte/ES – 06 de fevereiro de 2024.

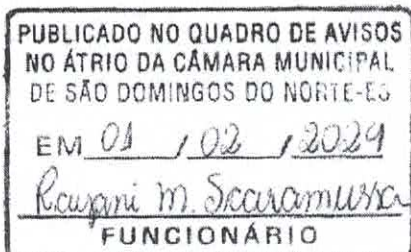
SABRINA BALLARINI
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

PORTARIA Nº 010/2024



Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

LEONEL MENEGUITE, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a Lei Municipal nº 1.108, de 24 de janeiro de 2024, que "Regulamenta a função de agente de contratação nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências";

Considerando a Lei Municipal nº 1.110, de 24 de janeiro de 2024, que "Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021".

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SABRINA BALLARINI**, para exercer a função de **Agente de Contratação** no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

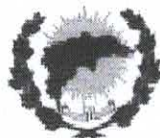
Art. 2º Designar as servidoras **MARCIA ROBERTA ZORZANELLI FURTADO PEIREIRA**, **MARIA DAS GRAÇAS SCHNEIDER RANGEL** e **LEONICE FAVERO**, para compor a **Equipe de Apoio**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte-ES, 31 de janeiro de 2024.


LEONEL MENEGUITE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

DESPACHO

Memorando nº 001/2024– Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços

Trata-se de solicitação de dispensa de licitação com base no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital, padrão ICP-BRASIL, e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses, e fornecimento de TOKEN.

Com base na justificativa exposta no Termo de Referência, concedo a autorização para a abertura do presente processo de contratação.

Para dar continuidade à instrução processual, determino a realização da devida pesquisa de preços conforme os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, além da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo período mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no artigo 75, § 3º, da mesma legislação.

Além disso, é necessário evidenciar nos documentos a compatibilidade entre a previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido.

Diligencie-se.

São Domingos do Norte/ES, 08 de fevereiro de 2024.


LEONEL MENEGUITE
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000 Telefone
(027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19 www.camarasdn.es.gov.br
admin@camarasdn.es.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Especificações	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Certificado Digital padrão ICP- BRASIL - e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN, em nome da servidora: JOCILENE FÁVERO	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00



Documento assinado digitalmente
EDUARDO FERREIRA CASOTTI
Data: 23/02/2024 09:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Ferreira Casotti
E. F. Casotti Automação LTDA
CNPJ: 14.578.733/0001-12
Whatsapp 27-3711-1221



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS
Nº 13

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.578.733/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA	PORTE ME
--	-------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXATA AUTOMACAO	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ADWALTER RIBEIRO SOARES	NÚMERO 272 B	COMPLEMENTO SALA A
---	-----------------	-----------------------

CEP 29.700-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATA@CASOTTI.COM.BR	TELEFONE (27) 3711-1221
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 10:15:23 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 14.578.733/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:53 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **621B.7B5F.8614.3FA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.578.733/0001-12

Certidão nº: 12317805/2024

Expedição: 23/02/2024, às 10:15:59

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.578.733/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS
Nº 16

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000246946

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 14.578.733/0001-12

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/02/2024**, válida até **23/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2024.

Autenticação eletrônica: **000B.ED3A.A5F0.907D**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.578.733/0001-12
Razão Social: E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA ME
Endereço: RUA ADWALTER RIBEIRO SOARES 272 B SALA A / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021510584673522809

Informação obtida em 23/02/2024 10:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHAS
Nº 18**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA****Secretaria Municipal da Fazenda****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2024/0003510**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
E F CASOTTI AUTOMACAO LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.578.733/0001-12
RUA ADWALTER RIBEIRO SOARES, Nº 272 B, CENTRO COLATINA - ES, CEP 29700-210

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20240003510

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Data de vencimento: **23/05/2024**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Especificações	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Certificado Digital padrão ICPBRASIL - e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN, em nome da servidora: JOCILENE FÁVERO	01	309,00	309,00

AR CERTIFLEX LTDA
CNPJ: 26 727 963 0001 85
Telefone: (27) 3727-8804 whatsapp
São Gabriel da Palha – CEP 29780-000

contato@certiflex.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS

Nº 20

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.727.963/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/12/2016

NOME EMPRESARIAL
AR CERTIFLEX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VICTORIA FERNANDES DE JESUS

NÚMERO
247

COMPLEMENTO
SALA 2

CEP
29.800-000

BAIRRO/DISTRITO
IRMAOS FERNANDES

MUNICÍPIO
BARRA DE SAO FRANCISCO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PEDROJORGE@FOXCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(27) 3756-2198/ (27) 3756-1193

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 08:45:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR CERTIFLEX LTDA
CNPJ: 26.727.963/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:37 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **2D6F.AE16.B19F.300B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR CERTIFLEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.727.963/0001-85

Certidão nº: 12286315/2024

Expedição: 23/02/2024, às 08:46:19

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR CERTIFLEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.727.963/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS
Nº 23

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000246147

Identificação do Requerente: CNPJ N° 26.727.963/0001-85

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/02/2024**, válida até **23/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2024.

Autenticação eletrônica: **000E.483A.A5F0.7B73**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.727.963/0001-85
Razão Social: AR CERTIFLEX LTDA
Endereço: AV VICTORIA FERNANDES DE JESUS 247 SALA 2 / IRMAOS FERNANDES /
BARRA DE SAO FRANCISCO / ES / 29800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2024 a 23/03/2024

Certificação Número: 2024022307373662981174

Informação obtida em 23/02/2024 08:47:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHAS
Nº 25**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2024/0000988**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

AR CERTIFLEX LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 26.727.963/0001-85
AVENIDA VITORIA FERNANDES DE JESUS, Nº 247 , IRMAOS FERNANDES BARRA DE
SAO FRANCISCO - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240000988

Validade 30 dias

Emitida Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Razão Social da empresa: INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CNPJ: 50.214.482/0001-50

Contato: Daniel

Telefone / Fax: 027 998228-9500

E-mail: comercial@brasigncertificacao.com.br

Prazo de entrega: 01 dia

Validade da Proposta: 90 (trinta) dias

Optante pelo simples: () SIM () NÃO

ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Qtd. Unid.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Certificado Digital padrão ICPBRASIL - e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN, em nome da servidora: JOCILENE FÁVERO	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00

Assinatura e Carimbo
**INTEGRA CERTIFICADO
DIGITAL LTDA**
Rua Darlene, 50 - 3º Andar - Bairro: Margarita
CEP 29830-400 - Nova Venécia - ES
Tel: (27) 3383-7100 / (27) 9982-2325
LEI: ISENTA
50.214.482/0001-50

999222325

Assinatura e carimbo

Nova Venécia, 23 de Fevereiro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS

Nº 27

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.214.482/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2023
NOME EMPRESARIAL INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DARLIANE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO MARGARETH	MUNICÍPIO NOVA VENECIA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEANKACIO@JEKINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (27) 3383-7100/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 10:48:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA
CNPJ: 50.214.482/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:54 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **2554.1281.A3E8.6B6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.214.482/0001-50
Certidão nº: 12332086/2024
Expedição: 23/02/2024, às 10:50:18
Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.214.482/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS
Nº 30

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000247266

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 50.214.482/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/02/2024**, válida até **23/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2024.

Autenticação eletrônica: **0007.B53A.A5F0.98A8**





Prefeitura de Nova Venécia - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2024/0001630

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 50214482000150
RUA DARLIANE, Nº 60 , MARGARETH NOVA VENECIA - ES, CEP 29830000

Após a emissão da certidão negativa, não se exclui o direito de o município exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados para aquele período em que viger a certidão conforme Capítulo I, Seção V, artigos 273 á 278 da Lei Complementar nº 20, de 10 de novembro de 2022 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade de pessoas, firma ou sociedade acima caracterizada, CERTIFICO, que, em nome da requerente até a presente data, não existe débito em aberto.

Chave de validação da certidão: 20240001630

Validade:60 dias

Emitida Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.214.482/0001-50
Razão Social: INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA
Endereço: R DARLIANE 60 / MARGARETH / NOVA VENECIA / ES / 29830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022120494136623138

Informação obtida em 23/02/2024 10:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (27) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br licitacao@camarasdn.es.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **Contratação de empresa especializada na emissão de Certificado Digital ICP-Brasil, e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN.** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 05 de março de 2024, às 23:59 horas.

O Temo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@camarasdn.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3742-1128.

São Domingos do Norte – ES, 29 de fevereiro de 2024.


Sabrina Ballarini

Agente de Contratação

vencido, conforme relação constante do processo: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Empresa vencedora: **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Valor vencido, conforme relação constante do processo: R\$ 61.490,00 (Sessenta mil, quatrocentos e noventa reais). Empresa vencedora: **DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. Valor vencido, conforme relação constante do processo: R\$ 62.859,98 (Sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Empresa vencedora: **JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Valor vencido, conforme relação constante do processo: R\$ 76.100,00 (Setenta e seis mil e cem reais).

São Gabriel da Palha-ES, 28 de fevereiro de 2024
TIAGO ROCHA
 Prefeito Municipal

Protocolo 1274295

Câmaras

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº
14.133/2021

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **Contratação de empresa especializada na emissão de Certificado Digital ICP-Brasil, e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN**. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 05 de março de 2024, às 23:59 horas. O Temo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@camarasdn.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3742-1128.

São Domingos do Norte - ES, 29 de fevereiro de 2024.

Sabrina Ballarini
 Agente de Contratação

Protocolo 1274453

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº
14.133/2021

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna

público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura de telecomunicações, como fornecimento de acesso à rede mundial de computadores (internet), incluindo instalação, configuração e manutenção**. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 05 de março de 2024, às 23:59 horas. O Temo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@camarasdn.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3742-1128.

São Domingos do Norte - ES, 29 de fevereiro de 2024.

Sabrina Ballarini
 Agente de Contratação

Protocolo 1274461

Entidades Municipais

Consórcio Público da Região Noroeste do
Espírito Santo - CIM Noroeste -

Adjudicação e/ou Homologação

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO
 DISPENSA Nº 001-2024
 Processo Administrativo: Nº 153-2024

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES, tendo em vista o que consta do processo nº 153/2024 referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, que tem como da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de **fornecimento em regime de comodato de equipamentos para procedimentos e para pequenas cirurgias a nível ambulatorial, com fornecimento de insumos para atender as demandas dos municípios participantes do CIM Noroeste**, visando o fomento a procedimentos de **DESOSPITALIZAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme especificações constantes no termo de referência anexo I. No julgamento das propostas de acordo com o critério de julgamento estabelecido no processo, tipificado "Menor preço por lote", e em face do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica do CIM NOROESTE/ES, **HOMOLOGA**, o resultado da presente dispensa, e autoriza a contratação da seguinte empresa: **BSG MEDICAL DEVICES LTDA, CNPJ nº 34.636.296/0001-53 no valor total de R\$ 7.440.997,20** (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

ÁGUIABRANCA - ES, 29 de fevereiro de 2024.
SIDICLEI GILES DE ANDRADE
 Presidente do CIM NOROESTE

Protocolo 1274074

Câmara Municipal de São Domingos do Norte

Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de Certificado Digital ICP-Brasil, e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE	Preço em R\$	
				Unitário(R\$)	Total(R\$)
1	Certificado Digital SSL e-CPF tipo A3	Unidade	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
			1	TOTAL:	R\$ 280,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Prazo de entrega: 5 dias

Declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Telefone: 48-3037 4503

E-mail da empresa: contato@xdigitalbrasil.com.br

Endereço: Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 - Estreito – Florianópolis- SC - 88075-000 Dados

Bancários

Banco do Brasil (001)

AG: 1386-2

C/C: 54043-9

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301

Estreito – Florianópolis- SC

88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 494 1089

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br

X DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO



X.DIGITAL BRASIL

38.597.881/0001-42

FOLHAS

Nº 36

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do contato: Mateus Valgas

Cargo: Sócio Administrador

RG Nº: 3.364.338 / SSP/SC

CPF Nº: 007.951.249-61

Fone: (48) 3037 4503 / (48)99859-8234

E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Florianópolis, SC, 04 de março de 2024.

MATEUS

VALGAS:0079512496

1

Assinado de forma

digital por MATEUS

VALGAS:00795124961

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301

Estreito – Florianópolis- SC

88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 494 1089

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS

Nº 37

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.597.881/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
NOME EMPRESARIAL X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) X.DIGITAL BRASIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FULVIO ADUCCI	NÚMERO 1214	COMPLEMENTO SALA 301
CEP 88.075-000	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@XDIGITALBRASIL.COM.BR		TELEFONE (48) 3037-4503/ (48) 9112-6070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 08:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 38.597.881/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:24:21 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **1A91.79A6.7763.BF67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Certidão nº: 14947690/2024

Expedição: 05/03/2024, às 08:23:14

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.597.881/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **38.597.881/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140064549853
Data de emissão:	28/02/2024 09:56:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	26/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/03/2024 08:24:54



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

XDIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 38597881000142

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWYPBLIPTKREWBC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 05 de Março de 2024

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.597.881/0001-42
Razão Social: X DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: R FULVIO ADUCCI 1214 SL 301 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2024 a 28/03/2024

Certificação Número: 2024022819255714622497

Informação obtida em 05/03/2024 08:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte ES
Referente a dispensa de licitação 12024

Referente a Dispensa

Prezados senhores(as):

Segue a presente **Proposta Comercial** para submeter à apreciação de V.Sas. relativo à contratação de **certificado digital**, objeto da solicitação em comento.

A cotação de preços está expressa em moeda nacional e corresponde aos praticados por nossa empresa nesta data, englobando todas as despesas relativo ao objeto do contrato, bem como aos respectivos custos diretos e indiretos, tributos (IPI, ICMS, etc.), remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta proposta.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecemos.

Uberaba, 5 de março de 2024

Atenciosamente,



Ney Corrêa Filho
Otimiza Soluções Ltda
CNPJ: 43.142.905/0001-09

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item 1 - 1 unidades: Certificado digital com as seguintes características:

Certificado digital, e-CPF, para pessoa física, do tipo A3, com 36 meses de validade, com Token.

Valor unitário: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

OBS: O presente objeto desta dispensa será atendido por vídeo conferência, conforme as práticas mais modernas e seguras da atualidade. Faz-se necessário apenas uma ressalva. A certificação por vídeo somente é permitida nos casos dos agentes a serem certificados já terem realizado certificação anterior ou nos casos de primários, possuírem CNH. Fato este, deve-se aos dois bancos de dados utilizados para validação das informações, sendo a PSbio (base de dados interna do serviço de certificação) e o DATAVALID (Detran).

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. Da Empresa

Razão Social: **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Lucas Gabriel Couceiro, 54 – Jardim Nenê Gomes - Uberaba - MG

CEP: 38.067-778

CNPJ: 43.142.905/0001-09

Telefone: (34) 3322-8827 / (34) 99640-0013

Conta corrente: Banco (336) - C6 S.A. - Agência 0001 – conta corrente: 27571728-3

otimize@otimizeuberaba.com.br

2.2. Do Responsável Legal da Empresa

Nome: Ney Corrêa Filho

CPF: 517.392.916-20

RG: 2.794.535 – SSP/MG

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: divorciado

Profissão: Empresário



Ney Corrêa Filho
Otimizar Soluções Ltda
CNPJ: 43.142.905/0001-09

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Para fins de participação na licitação, A **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.142.905/0001-09**, por intermédio de seu representante legal O Srº **Ney Corrêa Filho** portadora da Carteira de Identidade **2.794.535 SSP/MG** e do CPF **517.392.916-20**, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da **Dispensa 12024**, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a

Otimiza Soluções Ltda

Rua Hiago Reis Leite, 85 – Jardim São Bento – Uberaba/MG

www.otimizeuberaba.com.br ✉ otimize@otimizeuberaba.com.br ☎ (34) 3322-8827 📠 (34) 99640-0013

5

expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que a proposta apresentada para participar da **Dispensa em epígrafe**, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Dispensa de Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.



Ney Corrêa Filho
Otimiza Soluções Ltda
CNPJ: 43.142.905/0001-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.142.905/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OTIMIZE SOLUCOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OTIMIZE UBERABAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R HIAGO REIS LEITENÚMERO
85COMPLEMENTO
*****CEP
38.066-380BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO BENTOMUNICÍPIO
UBERABAUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
NEYCF@TERRA.COM.BRTELEFONE
(34) 9969-6910ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 16:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.142.905/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OTIMIZE SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HIAGO REIS LEITE	NUMERO 85	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 38.066-380	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO BENTO	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEYCF@TERRA.COM.BR	TELEFONE (34) 9969-6910
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 16:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTIMIZE SOLUCOES LTDA
CNPJ: 43.142.905/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:48:45 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **F3A4.D5C1.AC22.CF0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página **FOLHAS**
Nº 51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTIMIZE SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.142.905/0001-09

Certidão nº: 70347576/2023

Expedição: 08/12/2023, às 15:34:12

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTIMIZE SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.142.905/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FOLHAS
Nº 52

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/03/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: OTIMIZE SOLUCOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004121235.00-22

CNPJ/CPF: 43.142.905/0001-09

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R HIAGO REIS LEITE

NÚMERO: 85

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM SAO BENTO

CEP: 38066380

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000741568692



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS
Nº 53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **NCF COMERCIO ELETRONICO EIRELI** - Pessoa: 584.902
CNPJ: **43.142.905/0001-09**
Endereço: **RUA LUCAS GABRIEL COUCEIRO, 54**
JARDIM NENÊ GOMES **UBERABA - MG**

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **05/04/2024**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 9e0e3r5a0
Emitida em 05/03/2024 às 10:04:07

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

Imprimir

Fechar

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.142.905/0001-09
Razão Social: NCF COMERCIO ELETRONICO EIRELI
Endereço: RUA LUCAS GABRIEL COUCEIRO 54 / JARDIM NENE GOMES / UBERABA / MG / 38067-778

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022720234070507041

Informação obtida em 05/03/2024 10:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



OLHAS
vº 55

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br / licitacao@camarasdn.es.gov.br

Processo Administrativo nº 001/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para a emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, no dia 21 de fevereiro de 2024, enviamos email com pedido de cotação de preço para as empresas: Ar Certiflex Ltda, E.F. Casiotti Automação Ltda, Integra Certificado Digital Ltda e Associação dos Profissionais de Contabilidade de Colatina Ltda, porém essa última não enviou a cotação de preço.

Certifico também que atendendo as exigências da Lei nº 14.133/2021, publicamos no dia 1º de março de 2024, no Diário Oficial dos Municípios, Ed. nº 2.465, pág. 254, aviso de Dispensa de Licitação para as empresas interessadas apresentarem as propostas de orçamento, sendo que as empresas X Digital Brasil Segurança da Informação Ltda e Otimize Soluções Ltda enviaram as cotações no tempo hábil.

Certifico por fim que entramos em contato com a empresa Ar Certiflex Ltda para que a mesma enviasse a proposta assinada, tendo em vista que a primeira proposta não continha assinatura.

São Domingos do Norte/ES, 06 de março de 2024.

SABRINA BALLARINI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
da Câmara Municipal de São Domingos do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Especificações	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Certificado Digital padrão ICPBRASIL - e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN, em nome da servidora: JOCILENE FÁVERO	01	309,00	309,00

AR CERTIFLEX LTDA
CNPJ: 26 727 963 0001 85
Telefone: (27) 3727-8804 whatsapp
São Gabriel da Palha – CEP 29780-000

THACIANE CIRELLI
DIAS DE
AGUILAR:11515955
605

Assinado de forma digital
por THACIANE CIRELLI DIAS
DE AGUILAR:11515955605
Dados: 2024.02.28 08:33:26
-03'00'



FOLHAS
Nº 57

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Processo Administrativo nº 001/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para a emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN.

DESPACHO

Encaminho o processo ao Presidente para análise das cotações de preço.

São Domingos do Norte/ES – 06 de março de 2024.


SABRINA BALLARINI
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

DESPACHO

Memorando nº 001/2024– Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços
Processo Administrativo nº 001/2024- Protocolo nº 018/2024

Aprovo a pesquisa de preços realizada, destacando especialmente o cumprimento da publicidade prevista artigo 75, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, determino a continuidade do processo de dispensa de licitação devido ao valor em questão.

São Domingos do Norte/ES, 06 de março de 2024.

LEONEL MENEGUITE
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Processo Administrativo nº 001/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para a emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN.

DESPACHO

Encaminho o processo administrativo nº 001/2024, ao setor contábil para que informe acerca da disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, bem como indique as respectivas rubricas.

São Domingos do Norte/ES – 07 de março de 2024.


SABRINA BALLARINI
Agente de Contratação



Câmara Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

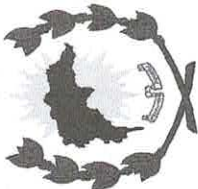
FOLHAS
Nº 60

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

11/03/2024 09:35:12

Pesquisa de Preços Nº 000001/2024 - 08/02/2024 - Processo Nº 000001/2024

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000038	CONFEÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL certificado digital padrão icp-brasil - e-cpf, tipo a3, com validade de 36 meses e fornecimento de token	UNID	1,00	283,800	283,80
							283,80



Câmara Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

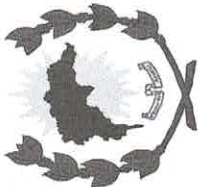
5º Lugar

11/03/2024 09:35:52

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000001/2024 - 08/02/2024 - Processo Nº 000001/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA		INTEGRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA		X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA		AR CERTIFLEX LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000038	CONFECCÃO DE CERTIFICADO DIGITAL certificado digital padrão icp-brasil - e-cpf, tipo a3, com validade de 36 meses e fornecimento de token	UNID	1,000	220,000	220,00	260,000	260,00	280,000	280,00	309,000	309,00
						220,00		260,00		280,00		309,00	
						Valor Total OBTIDO							
						220,00							
						Valor Total VENCIDO							



Câmara Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

11/03/2024 09:35:52

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000001/2024 - 08/02/2024 - Processo Nº 000001/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	E F CASOTTI AUTOMAÇÃO LTDA		Total	Unitário		Total	Unitário		Total
						Unitário	Total		Unitário	Total		Unitário	Total	

CONFECCÃO DE CERTIFICADO DIGITAL certificado digital padrão ICP-Brasil - e-cpf, tipo a3, com validade de 36 meses e fornecimento de token

000000038

1,000

UNID

350,00

350,000

350,00

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



Câmara Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

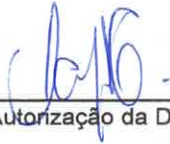
FOLHAS
Nº 63

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000001/2024	<i>Processo</i>	000001/2024
<i>Objeto</i>	Contratação de empresa especializada na emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL - e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN.		
<i>Órgão</i>	Câmara Municipal		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (001010.0103100011.001.33903900000.150000000000)	283,80	
			283,80
Total Geral			283,80

São Domingos do Norte, 11 de março de 2024

Setor de Compras



Autorização da Despesa



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

11/03/2024 09:36:59

Pesquisa de Preços Nº 000001/2024 - 08/02/2024 - Processo Nº 000001/2024

Vencedor		OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA							
CNPJ		43.142.905/0001-09							
Endereço		Rua HIAGO REIS LEITE, 85 - JARDIM SÃO BENTO - UBERABA - MG - CEP: 38066380							
Contato		00000000000 neycf@terra.com.br							
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00001		00000038	CONFEÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL certificado digital padrão icp-brasil - e-cpf, tipo a3, com validade de 36 meses e fornecimento de token		UNID	1,00	220,00	220,00	
								Total do Fornecedor: 220,00	
								Total Geral: 220,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br

FOLHAS

Nº 66

Processo Administrativo nº: 001/2024

REQUISITANTES: Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços.

DESTINO: Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte – ES.

Assunto: Contratação de empresa especializada para a emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN, oriundos do Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços, por meio do Memorando nº 001/2024 e Termo de Referência, de 06 de fevereiro de 2024. A necessidade da contratação deste serviço tem a finalidade de garantir que os serviços legislativos fluam normalmente, pois, o Certificado Digital é um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade, possibilitando inclusive a assinatura eletrônica de diversos tipos de documentos; O TOKEN é um dispositivo utilizado para armazenamento de Certificado Digital de forma segura. Seu layout é semelhante a um Pen-drive e possui uma conexão Universal Serial Bus (USB) para interagir com o microcomputador. É também responsável por guardar informações sigilosas e, sendo assim, deve obedecer a padrões rigorosos de fabricação e qualidade, de forma que pessoas não autorizadas tenham acesso a essas informações.

Após análise do objeto, assim como dos valores de referência, verificamos que o atendimento dessa necessidade se revela vantajosa e econômica para este órgão. Ressalta-se que o Termo de Referência, foi devidamente aprovado pela Autoridade competente deste Órgão.

Edinardo

Marcelo

1
João
Quintanilha



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br

FOLHAS

Nº 67

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, mais conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções gerenciais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certamente realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021 da nova lei de licitação, onde se verifica

Edinabdis *Marcelo* *Guilherme* *2*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br/adm/mr/camarasdn.es.com.br

ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preço, bem como publicação do aviso de Dispensa de Licitação, no Diário Oficial dos Municípios (DIO/ES), tendo a empresa **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 43.142.905/0001-09**, apresentado um custo final menor em comparação com as outras empresas concorrentes, bem como compatíveis com os praticados no mercado local.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste Órgão e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas a verificação do critério de **MENOR PREÇO**.

IV – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no Município e região, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi enviado pedido de cotação de preço para quatro empresas, a saber: Ar Certiflex Ltda, E.F. Casiotti Automação Ltda, Integra Certificado Digital Ltda e Associação dos Profissionais de Contabilidade de Colatina Ltda, porém a última empresa não enviou a resposta e atendendo as exigências da Lei nº 14.133/2021, foi publicado aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios (DIO/ES) com a finalidade de obter propostas adicionais, oportunidade em que as empresas X Digital Brasil Segurança da Informação Ltda e Otimize Soluções Ltda enviaram suas propostas.

Assim, diante das cotações de preço, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor médio do objeto em questão é **R\$ 283,30 (duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**.

Edinara Bello
Marcelino
3
Yosiel G. Raul
Yosiel G. Raul



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br

FOLHAS
Nº 69

O valor ofertado pela empresa **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA**, foi de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), demonstrando assim que a proposta apresentada pela empresa é compatível com os preços praticados no mercado.

V – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Após a cotação, foi verificado os preços praticados no mercado, do objeto ora pretendido, sendo assim, optou-se por escolher a proposta do serviço, àquela que possuir o menor preço, e que tenha juntado ao processo documentos de habilitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a prestação do serviço do objeto em tela foi:

OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 43.142.905/0001-09

Endereço: Rua Hiago Reis Leite, 85, Jardim São Bento, Uberada – MG

Valor contratado: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VII – DOS RECURSOS ORÇAMNETÁRIOS

Unidade Orçamentária	Descrição
Unidade Orçamentária: 010 – Câmara Municipal de São Domingos do Norte 01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividade Administrativa do Poder Legislativo	3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Edina Bello

Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br

FOLHAS

Nº 70

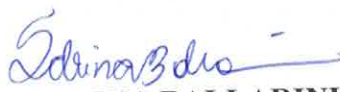
Resta deixar consignado que em consulta nos endereços eletrônicos do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, das Prefeituras respectivas e da Caixa Econômica Federal, utilizando o CNPJ da empresa escolhida, foi possível averiguar a regularidade da mesma consoante as emissões de certidões negativas/regularidade, as quais estão anexas ao referido processo

IX – CONCLUSÃO

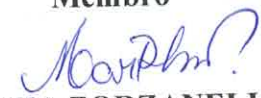
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Sendo assim, manifestamos pela possibilidade de contratação da empresa **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 43.142.905/0001-09**. Podendo ser adquirido pelo critério de Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando a legislação vigente, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição de Autorização para a prestação dos serviços, assim como os demais atos.

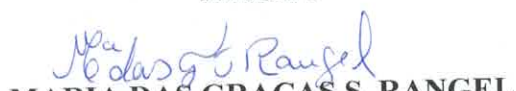
Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviços em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara optar pela contratação ou não, ante toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte/ES, 12 de março de 2024.


SABRINA BALLARINI
Agente de Contratação


LEONICE FÁVERO
Membro


MARCIA ROBERTA ZORZANELI F. PEREIRA
Membro


MARIA DAS GRAÇAS S. RANGEL
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br

MINUTA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 001/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.142.905/0001-09**, objetivando a emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

São Domingos do Norte/ES, 12 de março de 2024.

Sabrina Ballarini
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Processo Administrativo nº 001/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para a emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN.

DESPACHO

Encaminho o processo ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer.

São Domingos do Norte/ES – 12 de março de 2024.


SABRINA BALLARINI
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 001/2024
Protocolo nº 018/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento que visa a contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital e fornecimento de TOKEN, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

A necessidade da referida contratação foi justificada no Termo de Referência. Consta nos autos ainda, a pesquisa de preços realizada e a publicação do aviso de contratação direta.

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA ANÁLISE ESTRITAMENTE JURÍDICA

Cabe a este Setor prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando na análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

2.2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

Vale assentar que, de acordo com o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações, mediante processo de licitação pública, que: "assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável envolver o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa

Os valores cotados para a contratação, conforme delineados no Termo de Referência elaborado pelo departamento demandante, revelam-se substancialmente inferiores ao limite estipulado no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, sendo que o menor valor constatado é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Nesse contexto, é possível inferir que o processo em questão foi instruído com a documentação pertinente ao procedimento. Vale ressaltar que, embora não tenha sido adotado o sistema de dispensa eletrônica, a transparência foi assegurada por meio da publicação do aviso.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

São Domingos do Norte - ES, 12 de março de 2024.

RAYANI MATTOS
SCARAMUSSA:132685
17722

Rayani Mattos Scaramussa
Procuradora
OAB/ES 23.755

Assinado de forma digital por
RAYANI MATTOS
SCARAMUSSA:13268517722
Dados: 2024.03.12 16:08:08 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 76

DECISÃO

Processo Administrativo nº 001/2024
Protocolo nº 018/2024

Trata-se de decisão sobre procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital e fornecimento de TOKEN.

Constata-se que o processo tramitou regularmente, não existindo vícios a serem saneados.

A Procuradoria manifestou-se pela legalidade do processo de contratação direta, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Ante o exposto, defiro o pedido contratação junto à empresa vencedora do certame.

Publique-se o termo de dispensa de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 12 de março de 2024.


LEONEL MENEGUITE
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br / licitacao@camarasdn.es.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 001/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **43.142.905/0001-09**, objetivando a emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

São Domingos do Norte/ES, 12 de março de 2024.


Sabrina Ballarini
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br

FOLHAS
Nº 78

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 12 de março de 2024.

Leonel Meneguete
Presidente da Câmara

quarta-feira, 13 de Março de 2024

São Domingos do Norte**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº
14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartável, entregues de forma parcelada, através de pedidos de fornecimento, conforme a demanda da Câmara Municipal de São Domingos do Norte.** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal oferecerá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 15 de março de 2024, às 23:59 horas. O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@camarasdn.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3742-1128.

São Domingos do Norte - ES, 12 de março de 2024.

Sabrina Ballarini
Agente de Contratação

Protocolo 1282011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2024**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 001/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.142.905/0001-09**, objetivando a emissão de Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e-CPF, tipo A3, com validade de 36 meses e fornecimento de TOKEN, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

São Domingos do Norte/ES, 12 de março de 2024.

Sabrina Ballarini
Agente de Contratação

Protocolo 1282049

**MINUTA DO EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2024**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 001/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa

M.E.G. REGATIERI - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.553.267/0001-58, objetivando prestação de serviços de infraestrutura de telecomunicações, como fornecimento de acesso à rede mundial de computadores (internet), incluindo instalação, configuração e manutenção, no valor total de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

São Domingos do Norte/ES, 12 de março de 2024. **FOLHAS**
Nº 79

Sabrina Ballarini
Agente de Contratação

Protocolo 1282056

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****Dispensa de Licitação****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
PROCESSO Nº 594043/2024
DISPENSA Nº 002/2024**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.09.0007			

RATIFICO os atos praticados no processo de dispensa de licitação e autorizo a contratação direta, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de incentivo de custeio para implantação do componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, conforme estabelecido no artigo 75, inciso XIV da Lei nº 14.133/21, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENÉCIA - APAE.**

Valor da Dispensa: R\$ 2.689.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil reais).

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde,
12/03/2024.

JOSIEL SANTANA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal
de Saúde

Protocolo 1281644

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA
VENÉCIA/ES****AVISO DE DISPENSA****DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 001/2024
PROCESSO Nº 593242/2024**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0500001.09.0002			